

Critérios para Seleção Bolsas Monitoria e PEEG Deliberação da 481ª reunião CG EESC realizada em 20 de março de 2025

A Comissão de Graduação no uso de suas atribuições informa que a distribuição das bolsas alocadas para a EESC segue os seguintes critérios:

Bolsas PEEG

Critério 1: Número de alunos.

Pontuação: número de alunos matriculados na disciplina no semestre **VIGENTE** (vinculada ao docente que cadastrou o projeto), fornecido pelo Serviço de Graduação. <u>Caso o aluno monitor vá atender a mais de uma turma ou mais de um docente, solicitamos aos docentes mencionar as turmas no Projeto.</u>

Critério 2: Classificação da disciplina

Pontuação:

- 1 Optativa livre
- 1 Optativa eletiva
- 3 Obrigatória

Critério 3: Prioridade para disciplinas com aulas práticas

Pontuação:

- 1 Teórica
- 2 Algumas práticas
- 3 Prática

Critério 4 - Número de bolsistas/voluntários PAE fornecido pelo SVERI (Serviço de Estágios e Relações Institucionais) ou número de bolsistas de outro Programa que atendam disciplinas, de conhecimento da Comissão de Graduação:

Pontuação:

- 1 Mais de 2 bolsas PAE ou outro
- 2 1 bolsa PAE ou outro
- 3 0 bolsa PAE ou outro

PONTUAÇÃO FINAL dos projetos inscritos: multiplicação da pontuação dos critérios 1, 2, 3 e 4.

CLASSIFICAÇÃO: ordem decrescente da pontuação final.

DESEMPATE: prioridade para o projeto que não tem bolsista/voluntário aprovado, vinculado à disciplina, independente do programa.



Bolsas Monitoria

Critério 1: Número de alunos.

Pontuação: número de alunos matriculados na disciplina no semestre **VIGENTE** (vinculada ao docente que cadastrou o projeto), fornecido pelo Serviço de Graduação. <u>Caso o aluno monitor vá atender a mais de uma turma ou mais de um docente, solicitamos aos docentes mencionar as turmas no Projeto</u>.

Critério 2: Classificação da Disciplina

Pontuação:

- 1 Optativa livre
- 1 Optativa eletiva
- 3 Obrigatória

Critério 3: Prioridade para disciplinas com aulas práticas

Pontuação:

- 1 Teórica
- 2 Algumas práticas
- 3 Prática

Critério 4 - Número de bolsistas/voluntários PAE aprovados fornecido pelo SVERI (Serviço de Estágios e Relações Institucionais), número de bolsistas PEEG, PAP ou de outro Programa que atendam disciplinas, de conhecimento da Comissão de Graduação: Pontuação:

- 1 Mais de 2 Bolsas PAE/PEEG/PAP ou outra
- 2 1 bolsa PAE/PEEG/PAP ou outra
- 3 0 bolsa PAE/PEEG/PAP ou outra

PONTUAÇÃO FINAL dos projetos inscritos: multiplicação da pontuação dos critérios 1, 2, 3 e 4.

CLASSIFICAÇÃO: ordem decrescente da pontuação final.

DESEMPATE: prioridade para o projeto que não tem bolsista/voluntário aprovado vinculado à disciplina, independente do programa.

- Fica sem efeito a deliberação da 473ª reunião CG EESC realizada em 20 de junho de 2024, para o mesmo assunto.